



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

Of.: PRES/ nº 121/2012

Assunto: Solicita providencias relativas a saúde ambiental e ar-condicionado no prédio onde funciona o Juizado Especial de Relações de Consumo de BH.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Des. Joaquim Herculano Rodrigues
DD. Presidente do TJMG
c/c para seu interlocutor
Exmo. Sr.
Dr. Renato Jardim



Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais – **SERJUSMIG**, entidade de classe à qual, nos termos do art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, compete a defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria, vem apresentar considerações sobre a GRAVE situação da saúde ambiental e do ar-condicionado central no interior do prédio onde funciona o Juizado Especial de Relações de Consumo de BH (Rua Curitiba, 632 – Centro) e solicitar providencias, conforme segue.

Há tempos, o SERJUSMIG tem recebido denúncias sobre a falta de ventilação e a precariedade do sistema de condicionamento de ar no local, o que leva servidores e usuários a atuar em um ambiente insalubre. A situação do *ambiente (sem janelas, sem circulação/renovação de ar)* pode causar males de ordem respiratória àqueles que, diariamente, são obrigados a exercer suas atividades profissionais, durante horas, em meio àquele ar “viciado”.

Para agravar tal quadro, no dia 25/9/2012, houve uma explosão no ar-condicionado central instalado no citado prédio. Na ocasião, diversos profissionais passaram mal (*relatando dores de cabeça, enjôos, dificuldades para respirar, “secura” na garganta e afins*) e foram encaminhados à Gerência de Saúde no Trabalho do Tribunal (Gersat/TJMG). Entretanto, apesar de o local ter sido tomado por fumaça e odores, foi determinado que os servidores continuassem a trabalhar naquele ambiente insalubre (*mesmo sem qualquer informação – segura - atestando a toxidade, ou não, da fumaça e do odor, e mesmo sem o equipamento ter sido totalmente consertado*). No dia seguinte, novamente, o citado equipamento apresentou problemas e, mais uma vez, técnicos foram chamados ao local. Porém, os servidores continuaram orientados a permanecer trabalhando ali naquele – **INSALUBRE** – ambiente (*novamente sem qualquer análise técnica oficial - e segura - da qualidade do ar que respiravam*).

JK



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O SERJUSMIG teme, seriamente, pela saúde dos profissionais que, diariamente, trabalham no local. Afinal, é inegável que pode haver elementos tóxicos no ar, uma vez que houve o acidente, e não há renovação/circulação adequada naquele ambiente. Além disso, tememos que continue a escapar gases tóxicos do ar-condicionado (mesmo quando não há explosões), visto se tratar de um equipamento antigo e danificado. O mais grave é que, diferentemente da fumaça (como a inalada após a explosão do dia 25/9), o gás **NÃO TEM CHEIRO (ou seja, todos/as podem estar sendo OBRIGADOS a inalar gases tóxicos, sem nem sequer se darem conta disto, e num local completamente fechado, sem janelas, sem renovação do ar)**. Ressaltamos, ainda, que, mesmo depois de passada a citada explosão, recebemos testemunhos atestando que a própria Gersat do TJMG teria orientado os servidores/as a deixarem o local CASO PERCEBESSEM ALGUM SINTOMA. Ora, para esta entidade sindical, tal recomendação é uma clara mostra de que os perigos relacionados às consequências da explosão, bem como ao mau funcionamento do ar-condicionado central (aliados à falta de renovação/circulação do ar) são sérios e persistentes riscos à saúde daqueles que, todos os dias, são obrigados a laborar naquele local.

Diante disso, o SERJUSMIG vem reiterar a reivindicação de uma **CONCRETA** solução para o caso, retirando os servidores do local ou substituindo, definitivamente, o equipamento velho e estragado, bem como providenciando formas de ampliar a circulação/renovação do ar no Juizado de Relações de Consumo. Reivindicamos, ainda, enquanto não for feita a efetiva substituição do ar-condicionado central, que, durante quaisquer defeitos que o equipamento venha a apresentar, os servidores sejam liberados de continuar trabalhando naquele local, pelo menos até que seja emitido um **LAUDO TÉCNICO** atestando que o ambiente não representa riscos à saúde deles.

Certa da compreensão e da preocupação de Vossa Excelência com o bom funcionamento da Justiça em nosso Estado e com a saúde dos trabalhadores da Casa, reitero votos de estima e consideração, antecipando agradecimentos,

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini
Presidente do SERJUSMIG